



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.235.712/0001-06, Inscrição Estadual nº 15.291.744-6, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Conj. Maguari Al. 07 Nº 49 – Bairro de Icoaraci, CEP: 66.823-067, no município de Belém / PA., Telefone/fax (91) 3278-7254 / 3248-2571, email lancenorte@lancenorte.com, neste ato representado pelo Sr. **ADRIANO SILVA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado no município de Belém / PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 062/2016-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 062/2016-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 137/2016-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 33179/2016) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação	Marca	Und.	Quant	Preço Unit. R\$
22	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, estrutura tubular em alumínio, em forma de "I", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha maciça, sustentável com eixo, tubular em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança. http://www.riosultools.com.br/?pg=produto&cod=74&carrinho-de-armazem-de-aluminio-dobavel-100-kg	RIO SUL TOOLS MODELO: CARRINHO DE ARMAZÉM DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL - 100 KG	un	30	262,96

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 7.888,80.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7892/2013, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

I. Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:

I. Por razão de interesse público; ou

II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 23 do Decreto Estadual 876/2013, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital;
- 6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0112 - Receita Patrimonial - Outros

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.



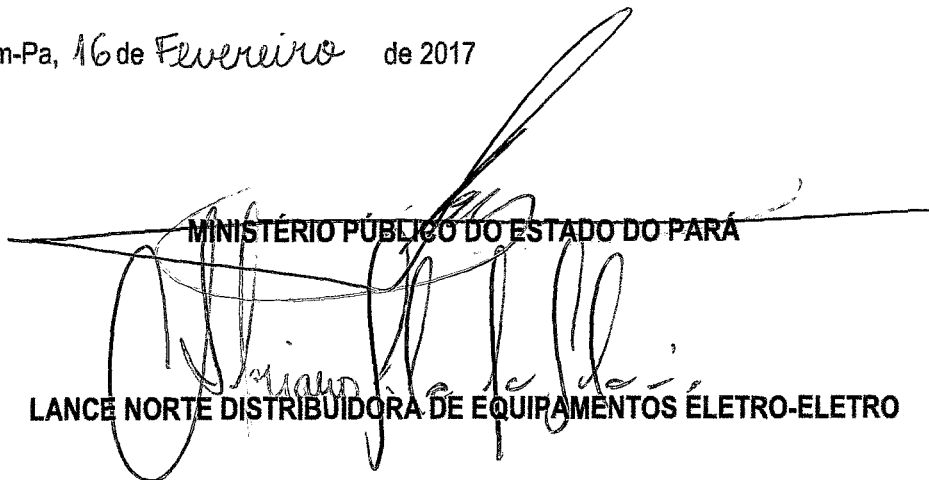
ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 16 de Fevereiro de 2017


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRO

Testemunhas:

João Manoel Elias
RG: 10621026 PA

Alcides do prj
RG: 2429396 SSP/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1096/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, como pregoeira deste Órgão, a servidora **LAYS FAVACHO BASTOS** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao **Processo Administrativo nº 211/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento desta, a servidora **ANDRÉA MARA CICCIO**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor **CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA** e, no seu impedimento **BRUNO LIMA DE FREITAS**, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora **MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS**, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 149222

PORTARIA Nº 1049/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao **Processo Administrativo nº 154/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor **JUNIVALDO DA SILVA NONATO** e, no seu impedimento, **MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO**, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora **MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS**, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 149224

PORTARIA Nº 1050/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 - DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor **RUBENS FERNANDES ROCHA** para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao **Processo Administrativo nº 150/2016-SGJ-TA**, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, arts. 9º, VI, e 10 do Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor **RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA**, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor **VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE** e, no seu impedimento, **CRISTINA DOS SANTOS MAIA**, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora **MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS**, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 149227

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Termo Aditivo: 1º.

Nº da Ata de Registro de Preços: 016/2017-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA**

Objeto e justificativa do Termo Aditivo: Considerando equívoco no valor mensal do item 09, Lote III, da Ata de Registro de Preços 016/2017, fica corrigido, coadunando com o consignado na proposta, conforme a seguir:

Lote III - Nordeste I					
Item	Serviço	Unid	Qtd (A)	Valor unitário (B)	Valor mensal (A x B) = (C)
07	Serviços de Recepcionista	Posto	4	2.789,77	11.159,08
08	Serviços de Telefonista	Posto	4	2.882,91	11.531,64
09	Serviços de Copelagem	Posto	2	2.402,60	4.805,20
Total do Lote III					27.495,92

Data da Assinatura: 16/02/2017

Ordenador responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Endereço da Empresa: Trav. Dr. Moraes nº 740 - Alameda Amazônia n.º 55 - Bairro Batista Campos - Belém/PA - CEP: 66.045-590, TEL/FAX: (91) 3222-3537, E-mail: comercial@projebel.com.br

Protocolo: 148734

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da Portaria nº 017/2016-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dr. Waldir Macieira da Costa Filho, torna pública a Portaria nº 017/2016-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração nº 017/2016

Data da Instauração: 16/11/2016

Objeto: Garantir ao paciente da Unidade de Referência Especializada - URE Demétrio Medrado SALOMÃO DA COSTA DANIEL (Prontuário nº 6889/13), pessoa com deficiência, atualmente com 49 anos de idade, diagnosticado com mielite transversa aguda (CID 10 G 37.3) e sequelas de TETRAPLEGIA, consoante laudo médico anexado, o fornecimento de uma CADEIRA DE RODAS e de uma CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA, para sua melhor locomoção e comodidade.

Promotor de Justiça: Dr. Waldir Macieira da Costa Filho (em exercício)

Protocolo: 149196

Extrato da Portaria nº 027/2016-11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 027/2016-11ªPJMAB, registrado sob o número único 001675-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

Portaria nº 027/2016-11ªPJMAB

Investigado: CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ.

Assunto: Apurar indícios de pagamento irregular de diárias pela Câmara Municipal de Marabá a servidores e vereadores daquela instituição.

Marabá/PA, 21/11/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 149200

Extrato da Portaria nº 028/2016-11ªPJMAB

O 11ª Promotor de Justiça de Marabá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório pela portaria nº 028/2016-11ªPJMAB, registrado sob o número único 001619-940/2016 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica - Agrópolis do INCRA, CEP. 68.500-000 - Marabá - Pará - Fone/Fax: (94) 3312-9900 / 3312-9909.

PORTARIA Nº 028/2016-11ªPJMAB

Investigado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Assunto: Apurar denúncia de contratação irregular de servidor do Tribunal de Contas dos Municípios pela Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Marabá.

Marabá/PA, 22/11/2016

Júlio César Sousa Costa - Promotor de Justiça

Protocolo: 149204

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000349-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000349-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 058/2016

Data da Instauração: 24/11/2016

Objeto: Apurar possível ato de improbidade administrativa na prestação de contas da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, de responsabilidade do Sr. Sálvio Carlos Freire da Silva, Processo nº 2015/50381-7.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 149218

Extrato do Inquérito Civil nº 000234-151/2015- MP/4ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a **Conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil nº 000234-151/2015 - MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 057/2016

Data da Instauração: 16/11/2016

Objeto: Apurar possível acúmulo ilícito de cargos de servidor vinculado à Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA.

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 149215

Extrato do Procedimento Preparatório nº 000343-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 4º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, torna pública a instauração do **Procedimento Preparatório nº 000343-151/2016- MP/4ªPJ/DPP/MA**, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 056/2016

Data da Instauração: 09/11/2016

Objeto: Apurar possível prática de assédio moral contra servidora do Hospital Pronto Socorro Municipal Mario Pinotti, bem como apurar diversas outras irregularidades dentro da instituição;

Promotora de Justiça: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES

Promotora de Justiça: 4ª Promotora de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

Protocolo: 149181

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº da Ata de Registro de Preços: 027/2017-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 062/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e
ELETRONORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
ELETRONORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
ELETRONORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
EPP, (CNPJ/MF sob nº 11.235.712/0001-06)

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição de Aparelhos e
Utensílios Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos
Diversos.

Data da Assinatura: 16/02/2017

Vigência: 21/02/2017 a 20/02/2018

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Und.	Quant.	Preço Unit. R\$
22	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, estrutura tubular em alumínio, em forma de "I", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha macia, sustentável com eixo, tubular em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança. http://www.riosultools.com.br/?pg=produto&cod=74&canhinho-de-armazen-de-aluminio-dobavel-100-kg	RIO SUL TOOLS MODELO: CARRINHO DE ARMAZÉM DE ALUMÍNIO DOBRÁVEL - 100 KG	un	30	262,96

Foro: Belém - PA

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rod. Augusto Montenegro, Conj.
Maguari Al. 07 Nº 49 - Bairro de Icoaraci, CEP: 66.823-067, no
município de Belém / PA, Telefone/fax (91) 3278-7254 / 3248-
2571, email lancenorte@lancenorte.com

Protocolo: 148751

PORTARIA Nº 8134/2016-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 242/2016-MP/COORD/
ATM, datado de 28/11/2016, protocolizado sob nº 56246/2016;

R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para,
sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante o Juizado
Especial Criminal de Altamira, nos seguintes períodos dos meses
de novembro e dezembro de 2016:

NOVEMBRO/2016		
Cargo	Período	Promotor de Justiça
7º	1º a 6	Antônio Manoel Cardoso Dias
1º	7 a 13	Antônio Manoel Cardoso Dias
2º	14 a 20	Emério Mendes Costa
3º	21 a 27	Antônio Manoel Cardoso Dias
4º	28 a 30	Bruna Rebeca Palva de Moraes
DEZEMBRO/2016		
Cargo	Período	Promotor de Justiça
4º	1º a 4	Bruna Rebeca Palva de Moraes
5º	5 a 11	Emério Mendes Costa
6º	12 a 19	Sabrina Saíd Daibes de Amorim

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 15 de dezembro de
2016.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

*República por incorreções no D.O.E. de 20.12.2016.

PORTARIA Nº 430/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe

foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Alcenildo
Ribeiro Silva;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 016/2017-MP/CCrim,
datado de 23/1/2017, protocolizado sob nº 3551/2017, em
24/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA
CYPRIANO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na
promotoria de justiça de Controle Externo da Atividade Policial de
Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 9/1 a 7/2/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 27 de janeiro de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

*República por incorreções no D.O.E. de 14.02.2017.

PORTARIA Nº 763/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 1º cargo das promotorias de
justiça de Canaã dos Carajás;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 253/2016-Pólo Sudeste
IV, datado de 13/12/2016, protocolizado sob nº 58239/2016,
em 14/12/2016;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ADONIS TENORIO CAVALCANTI
para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas
promotorias de justiça de Canaã dos Carajás, as atribuições do
1º cargo, a contar de 9/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 10 de fevereiro de
2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 804/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Liliane
Carvalho Rodrigues de Oliveira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº
4969/2017, em 19/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA PIMENTEL RABELO
ANDRADE para exercer nas promotorias de justiça de Marabá,
as atribuições do 3º cargo, no dia 19/2/2017, sem prejuízo das
demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de fevereiro de
2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 803/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de

julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação da promotora de justiça
Alexsandra Muniz Mardegan para participar de reunião do
Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, pautada para o dia
3/2/2017, em Belém/PA;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº
5353/2017, em 2/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça JOSÉLIA LEONTINA DE
BARROS LOPES para exercer nas promotorias de justiça de
Marabá, as atribuições do 9º cargo, no dia 3/2/2017, sem
prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de fevereiro de
2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 805/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO a convocação do o promotor de justiça Hamilton
Nogueira Salame para atuar na Procuradoria de Justiça Cível;

CONSIDERANDO as férias dos promotores de justiça José Maria
Gomes dos Santos e Domingos Sávio Alves de Campos;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 001/2017-MP/CPJ/DPP/
MA, datado de 9/1/2017, protocolizado sob nº 287/2017, em
9/1/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem
prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias
de justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade
Administrativa de Belém, as atribuições dos seguintes cargos,
nos períodos indicados:

I - ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, 1º cargo, de 9/1 a
7/2/2017;

II - ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO, 2º cargo, de 9 a 19/1/2017;

III - RODRIG BARATA ATAÍDE, 3º cargo, de 9 a 24/1/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de fevereiro de
2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 806/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pela Portaria nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de
julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei
Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06
de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz
continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da
Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra
a Mulher de Belém;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 011/2017-MP/1ªPJVDFM,
datado de 30/1/2017, protocolizado sob nº 5303/2017, em
2/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça SANDRO GARCIA DE CASTRO
para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação
conjunta, oficial em audiências de atribuição do 1º cargo da
promotoria de justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a
Mulher de Belém, no período de 8/2 a 9/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A
ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 13 de fevereiro de
2017.